



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008455-84.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Rocha Zenun Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16216
1.1.1-Data em que assumiu: 2019-06-13 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Evandro Luiz Camparoto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9137
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Jose Foglia Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10056
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Wesley Tadeu Hideki Takahashi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15704
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Novelli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-05-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51215
Nome do Funcionário/Servidor: Jonathan Odor Jozsef **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-05-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51214
Nome do Funcionário/Servidor: Erickson Thiago dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-05-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51220
Nome do Funcionário/Servidor: DEBORATH MARIA FANECO TOLARI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51379

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Costa da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276740
Nome do Funcionário/Servidor: Dayane Santos Cortez **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276012
Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Lucas Della Rovere **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269632
Nome do Funcionário/Servidor: Agnes Leticia de Souza Godoi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-12-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265197

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Nilson Sergio da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1987-02-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6676
Nome do Funcionário/Servidor: Joe Luiz Thiesen Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-10-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14223

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Viviane Aparecida de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14109
Nome do Funcionário/Servidor: SILENE ZANETTI DOS REIS LOPES RODRIGUES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50708
Nome do Funcionário/Servidor: Rubens Guilherme de França **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50488
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Luis Mitsuo Okuyama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50410
Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Cardoso de Sa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50737

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:



2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sim, de acordo com o Anexo II do Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Natany Rafaela Maia Borelli **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-01-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19108
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia de Camargo Gouveia **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17739

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Henrique Alhier Gomes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-12-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268792
Nome do Funcionário/Servidor: Andrey Augusto Caroni Baptistella **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270996

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

4604

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

6061

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



230

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

795

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se (a) 382 (trezentos e oitenta e dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em 17/03/2020 (nº 0016475- 45. 2018. 8. 16. 0045); (b) 224 (duzentos e vinte e quatro) ao contador, mais antigo remetido em 21/05/2020 (nº 0006293- 34. 2017. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00168323020158160045 - 18/11/2020 / 00029684620208160045 - 19/11/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 339 (trezentos e trinta e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/10/2020 (nº 0009235- 34. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 132 (mil cento e trinta e duas) intimações, 22 (vinte e dois) intimações para peritos/oficiais e 112 (cento e doze) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 11/06/2020 (processo 0002548- 41. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 23 (vinte e três) intimações, 1 (uma) notificação e 82 (oitenta e duas) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 05/02/2020 (processo 0011140- 16. 2016. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1.192 (mil cento e noventa e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 19/10/2020 (ex. processo 0010317- 03. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 530 (quinhentos e trinta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 26/10/2020 (processo 0013643- 39. 2018. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 418 (quatrocentos e dezoito) cumprimentos para expedir e 179 (cento e setenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 59 (cinquenta e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS



709
6.2-CANCELADAS 322
6.3-NEGATIVAS 41
6.4-REDESIGNADAS 140
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 352
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 365 (trezentos e sessenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 09/07/2017 (processo 0022940- 79. 2017. 8. 16. 0021). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 632
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 16/09/2020
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0008418- 67. 2020. 8. 16. 0045, 0009919- 37. 2012. 8. 16. 0045 e 0007017- 14. 2012. 8. 16. 0045. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0013091- 45. 2016. 8. 16. 0045, 0008492- 24. 2020. 8. 16. 0045, 0002346- 69. 2017. 8. 16. 0045 e 0002002- 25. 2016. 8. 16. 0045.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se XXX alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 21/10/2020 (processo 0006302- 35. 2013. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007000- 02. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 33 e 34 - mais de cinco meses), 0011096- 89. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 14/18 - vinte dias) e 0016553- 39. 2018. 8. 16. 0045 (mov. 70/74 - trinta e oito dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0007000- 02. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 86 e 87 - quarenta dias), 0016929- 88. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 36 e 37 - trinta e três dias) e 0011096- 89. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 12 e 13 - mais de dois meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0007000- 02. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 88 e 89 - quarenta e nove dias), 0016929- 88. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 27 e 28 - quarenta e dois dias) e 0011096- 89. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 9 e 10 - sessenta e três dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0010317- 03. 2020. 8. 16. 0045 e 0008596- 16. 2020. 8. 16. 0045. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão



da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0007017- 14. 2012. 8. 16. 0045 para remessa à conclusão (mov. 115 e 166 - trinta e nove dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002967- 03. 2016. 8. 16. 0045 - Ref. mov. 74. 1.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Prejudicado

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Prejudicado

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 27 (vinte e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2715
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1958
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 50
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 978
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 203 (duzentos e três) ao distribuidor, mais antigo enviado em 14/07/2020 (nº 0003472- 57. 2017. 8. 16. 0045); (b) 41 (quarenta e um) ao contador, mais antigo remetido em 21/05/2020 (nº 0012083- 62. 2018. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00067116920178160045 - 21/10/2020 / 00123256020148160045 - 12/11/2020 / 00154258620158160045 - 13/11/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 428 (quatrocentos e vinte e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/09/2020 (processo 0008723- 51. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 203 (duzentos e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/09/2020 (nº 0009440- 05. 2016. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 37 (trinta e sete) intimações, 8 (oito) intimações para peritos/oficiais e 66 (sessenta e seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 20/08/2020 (processo 0003834- 88. 2019. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 689 (seiscentas e oitenta e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 15/10/2020 (processo 0009231- 94. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 189 (cento e oitenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 09/10/2020 (processo 000- 000). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

5 (cinco) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 28/10/2020 (processo 0004913- 39. 2018. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 154 (cento e cinquenta e quatro) cumprimentos para conferir, 388 (trezentos e oitenta e oito) para expedir e 128 (cento e vinte e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 35 (trinta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

38

6.2-CANCELADAS

19

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

18

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

66

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 65 (sessenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/08/2017 (processo 0009734- 23. 2017. 8. 16. 0045). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

147



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

21/08/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Secretaria realiza a suspensão de ofício, sem prévia deliberação judicial, conforme se verificou da análise do processo 0004843- 51. 2020. 8. 16. 0045 (mov. 15 e 16). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001167- 42. 2013. 8. 16. 0045 (mov. 155/157 - cinquenta e um dias) e 0004119- 52. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 33/38 - aproximadamente três meses), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001167- 42. 2013. 8. 16. 0045 (mov. 151 e 152 - quarenta e seis dias) e 0004119- 52. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 47 e 44 - sessenta e quatro dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001167- 42. 2013. 8. 16. 0045 (mov. 145/148 - cinquenta e sete dias) e 0007017- 38. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 36 e 37 - mais de quatro meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0004262- 36. 2020. 8. 16. 0045 e



0008046- 55. 2019. 8. 16. 0045. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0001385- 02. 2015. 8. 16. 0045 (mov. 122/125).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 13 (treze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 276
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1032
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



34
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
149
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se: (a) 40 (quarenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 31/08/2020 (nº 0007653- 09. 2014. 8. 16. 0045); (b) 27 (vinte e sete) ao contador, mais antigo remetido em 10/07/2020 (nº 0007651- 39. 2014. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: O quadro funcional da 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Arapongas é composto por 5 (cinco) servidores 1 (um) Analista e 4 (quatro) Técnico. Além disso, tem o suporte de 4 (quatro) estagiários. Com efeito, o número total atende ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Mesmo diante deste panorama, identificou-se, nesta Correição-Geral Ordinária, problemas na gestão processual da Secretaria, uma vez que há processos paralisados em todas as competências e atrasos em todas as tarefas da Vara Judicial, nas 3 unidades (Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada). Na Correição-Geral Ordinária realizada em 04/05/2017, a equipe correcional constatou, na 2ª Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Arapongas, 1.907 (mil novecentos e sete) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 1.248 (mil duzentos e quarenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial, somando-se todas as competências. Naquela ocasião, consignou-se em ata que a Secretaria deveria implantar, de forma imediata, novas rotinas de trabalho com intuito de melhorar o funcionamento e a organização da unidade. Portanto, conclui-se que houve pouca melhora na prestação jurisdicional. Na Ouvidoria-Geral da Justiça registraram-se 23 (vinte e três) protocolos de reclamações contra a



Unidade Judiciária. Citam-se, de exemplos, os protocolos 2017-003747, 2018-001449, 2018-007202 e 2019-003408, todos referentes à paralisação de processos. Ante o exposto, reitera-se à Secretaria a necessidade na adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho para gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. As ações de enfrentamento serão objeto de monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, mormente para analisar a necessidade na adoção de outras medidas administrativas.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Unidade Judiciária, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

